

EXPEDIENTE DO DIA

EM 31/03/09
[assinatura]



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 2335
Em 31/03/2009
[assinatura]
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 081/2009

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano

Destinatária: Exmª Srª. Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES

Os Vereadores abaixo firmados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta egrégia Casa, que seja indicado à Prefeita Municipal, o seguinte pedido de providência:

- CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO AOS MOTORISTAS LOTADOS NO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa

Estes vereadores fazem a indicação tendo em vistas o projeto de lei que tramita nesta Câmara Municipal, onde se prevê a concessão de diárias a servidores municipais, mas não contempla os motoristas e considerando o texto do Decreto Federal nº 5992 de 19 de dezembro de 2006, "Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências", onde consta:

Art. 1º O servidor civil da administração federal direta, autárquica e fundacional que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições deste Decreto.

[...]

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - aos casos em que o deslocamento da sede constitua exigência permanente do cargo ou ocorra dentro da mesma região metropolitana; e

[...]



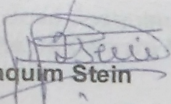
Câmara Municipal de Marechal Floriano

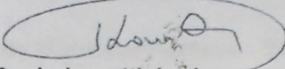
Estado do Espírito Santo

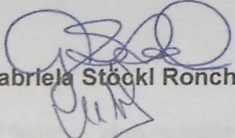
Portanto, conforme o Decreto os motoristas não fazem jus ao recebimento de diárias. Neste sentido sugerimos que seja concedida uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre salário aos mesmos para que possam custear suas despesas quando se deslocarem a serviço do município.

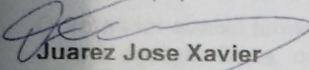
Diante do exposto, pedimos que este pedido seja atendido.

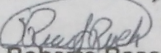
Sala das Sessões, 27 de março de 2009.

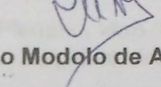

José Joaquim Stein

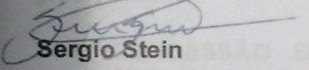

Paulo Lovatti Junior

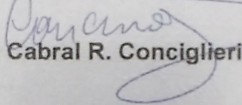

Gabriela Stöckl Ronchi

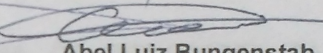

Juarez Jose Xavier


Paulo Roberto Raasch


Aloisio Modolo de Almeida


Sergio Stein


João Cabral R. Conciglieri


Abel Luiz Bungenstab